



ESCOLA CASTRO ALVES

Rua Barão deCotegipe, 1414 – F. de Santana – Ba.Fone-Fax (075) 3221-7167
Reconhecimento - Resolução CEE nº 1726/87

CESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO LETIVO DE 2020 – Ensino Médio – R E G U L A M E N T O –

Apresentação

• O presente regulamento normatiza o processo de seleção de candidatos a alunos do Ensino Médio a serem contemplados com bolsas de estudos para o ano letivo de 2020, na Escola Castro Alves.

Candidatos

- Poderão participar estudantes que estejam cursando ou já tenham concluído o último ano do Ensino Fundamental ou um dos dois primeiros anos do Ensino Médio e estejam na faixa etária adequada para a série.

CANDIDATOS ÀS BOLSAS PARA A	DEVEM TER NASCIDO A PARTIR DE
1ª SÉRIE	2004
2ª SÉRIE	2003
3ª SÉRIE	2002

OBSERVAÇÃO:

O candidato que estiver fora da faixa etária poderá participar do concurso de bolsas se estiver regularmente matriculado em uma escola no Brasil ou do exterior (desde que a inscrição seja autorizada previamente pela Coordenação Pedagógica).

Atenção: o candidato tem de se inscrever para a série que ele cursará em 2020!

Ficha de Inscrição

- Estará disponível na página digital da escola (<https://www.escolacastroalves.com.br>) e através do Instagram da escola a partir do dia 13/11/2019.
- **Após preenchê-la, o candidato tem de imprimir-la e entregá-la na secretaria da Escola Castro Alves, junto com a taxa de inscrição.**

O candidato que necessitar de **atendimento especial** para a realização da prova, deve indicar, na solicitação de inscrição, em campo próprio, essa necessidade. Para justificá-la, o candidato precisará trazer, no ato da homologação, cópia de laudo médico (com CRM e CID) emitido nos últimos 12 meses a contar retroativamente da data de solicitação de inscrição.

Homologação



ESCOLA CASTRO ALVES

Rua Barão deCotegipe, 1414 – F. de Santana – Ba.Fone-Fax (075) 3221-7167
Reconhecimento - Resolução CEE nº 1726/87

- A inscrição somente será considerada efetivada mediante:

1. Entrega conjunta da ficha de inscrição **impressa** e da taxa de inscrição (item 2) em **uma na secretaria da Escola Castro Alves** de 15/11 a 29/11, de segunda à sexta das 7h às 18h;

2. Taxa de inscrição: uma (01) lata de 400g de leite em pó. Todos os itens arrecadados serão destinados à Instituição Monsenhor Jessé;

3. Apresentação de um documento oficial com fotografia (carteira de identidade ou passaporte) ou da carteira estudantil, desde que não esteja danificada;

Inscriver-se implica concordar, integralmente, com o presente regulamento.

Concurso e Avaliação

LOCAL: ESCOLA CASTRO ALVES

DATA: 09/12/2019

HORÁRIO: 08h ÀS 12h

Importante: Não será permitida a entrada após 08h (horário de Brasília). O candidato só poderá entregar a prova a partir de 09h30.

Instruções:

- A prova deverá ser resolvida **apenas** com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- O candidato tem de apresentar, no ambiente de prova, com documento oficial com fotografia ou a carteira estudantil, desde que não esteja danificada;
- Não será permitido portar qualquer aparelho ou instrumento eletrônico (telefone celular, iPod, tablet, calculadora, relógio, fones de ouvido, smartwatch ou similares). A escola não se responsabilizará pela guarda desses objetos;
- Qualquer atitude do candidato que, a juízo do(s) fiscal(is), caracterize tentativa de fraude implicará a desclassificação do candidato.

Conteúdo das avaliações

- Para a **1ª série** do Ensino Médio:

Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o 6º ano do ensino fundamental até o primeiro semestre do 9º ano do ensino fundamental, relativos a Ciências (Biologia, Física e Química), Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática.



ESCOLA CASTRO ALVES

Rua Barão de Cotegipe, 1414 – F. de Santana – Ba. Fone-Fax (075) 3221-7167
Reconhecimento - Resolução CEE nº 1726/87

Para a 2ª série do Ensino Médio:

Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o ensino fundamental até o primeiro semestre da 1ª série do Ensino Médio, relativos a Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Química.

• Para a 3ª série do Ensino Médio:

Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o ensino fundamental até o primeiro semestre da 2ª série do Ensino Médio, relativos a Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Química.

Formato das avaliações

A avaliação conterà 60 questões de múltipla escolha, assim distribuídas:

Área do Conhecimento	Número de questões
Linguagens	15
Matemática	15
Ciências da Natureza	15
Ciências Sociais	15
REDAÇÃO	MINIMO DE 20 LINHAS

- Em cada questão, a concordância com o gabarito implica um ponto; a discordância implica zero ponto.
- A pontuação geral será a soma simples dos pontos obtidos.
- Mais de uma questão marcada no gabarito implica zero, mesmo que uma das marcações esteja correta.

Resultados

- O gabarito será divulgado na escola em mural próprio no dia 11/12/2019
- Caso o candidato discorde de alguma resposta, deverá apresentar uma solicitação de revisão de gabarito na Secretaria da escola, **somente no dia 12/12/2019, das 7h às 12h.**
- A solicitação de revisão deverá ser **redigida pelo candidato, manuscrita em formulário próprio** disponibilizado na secretaria da Escola Castro Alves e com **argumentos e lógica de raciocínio do candidato.** Caso contrário, a solicitação poderá ser desconsiderada e/ou indeferida.
- Em caso de empate, prevalecerá: primeiro, o candidato que obtiver maior número de ACERTOS em Língua Portuguesa; em seguida, o candidato que obtiver maior número



ESCOLA CASTRO ALVES

Rua Barão deCotegipe, 1414 – F. de Santana – Ba.Fone-Fax (075) 3221-7167
Reconhecimento - Resolução CEE nº 1726/87

de

ACERTOS em Matemática; em seguida, o candidato que obtiver maior número de ACERTOS em Ciências da Natureza; em seguida, o candidato que obtiver maior número de ACERTOS em Ciências Sociais e, por fim, prevalecerá o candidato que obtiver maior nota na avaliação de REDAÇÃO.

- O gabarito definitivo e a classificação serão divulgados no endereço www.escolacastroalves.com.br

Benefícios

- Serão oferecidas 5 (cinco) bolsas de estudo de 100%, 5 (cinco) bolsas de estudo de 50% e 5 (cinco) bolsas de estudo de 25% para cada uma das séries.

Observações:

1. A quantidade total de bolsas refere-se ao concurso de bolsa da Escola Castro Alves.
2. O benefício aplica-se a 11 parcelas, exceto aquela relativa à matrícula; em qualquer situação, o valor da parcela relativa à matrícula tem de ser pago integralmente.
3. Se algum dos candidatos selecionados não se apresentar para efetivar a matrícula até o dia 13/12/2019, perderá o direito ao benefício. A bolsa que não for usufruída pelo candidato beneficiado será repassada a outro participante.
4. O benefício obtido extingue-se ao final do ano letivo de 2020.
5. O benefício deixará de ser aplicado e poderá ser suspenso se o aluno apresentar problemas disciplinares durante o ano letivo.

Casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Direção da Escola Castro Alves.